

**PORTARIA Nº 601/2021.**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2021**

*Concede licença em razão de doença em pessoa da família.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 31 de maio à 03 de junho de 2021, à servidora pública **Dorotéia Senn Bruski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.300.242-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente comunitário de saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial do atestado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças